



PROTOCOLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Entre:

MAXILLARIS- Clínica Dentária, LDA, contribuinte n° 507 048 857 , com sede na Rua de Ourém, Centro Comercial Leiricenter, Urbanização Nova Leiria, Lote 16, Fracção C, em Leiria, neste acto representada pelos seus gerentes DRa. Sandra Marina da Silva Ferreira e Sr. Pedro Murilo de Freitas ;

E

A **ORDEM DOS ADVOGADOS - CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA**, contribuinte n° 500 965 099, com sede na Praça Mestre Pêro, n° 17, em Coimbra, que acordam um Protocolo de cooperação nos seguintes termos:

I

A **Maxillaris** - Clínica Dentária, Lda, compromete-se a prestar aos advogados inscritos na **Ordem**, bem como aos respectivos agregados familiares os seus serviços clínicos.

São para efeito do presente Protocolo, considerados membros do agregado familiar todos os familiares, desde que de forma permanente habitem no seu domicílio.

II

Os advogados e Advogados estagiários ao utilizarem os serviços de assistência médico-dentária praticados na clínica terão que apresentar a carteira da Ordem dos advogados.

III

Os serviços de assistência médico-dentária prestados pela Maxillaris aos advogados e seu agregado familiar, serão os constantes no anexo I e terão o desconto de 10% sobre a tabela afixada na clínica, bem como beneficiarão os membros da Ordem dos Advogados de preferência no atendimento.



IV

A Maxillaris compromete-se a informar a Direcção da **Ordem** sempre que houver alteração na sua tabela de serviços clínicos

V

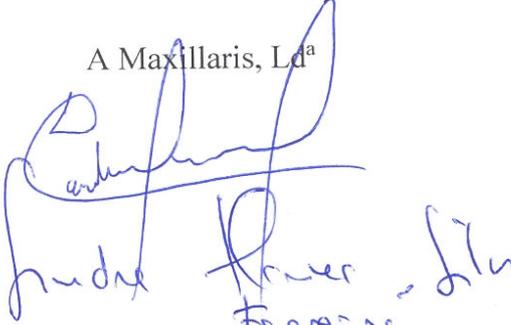
O presente Protocolo vigorará durante o período de um ano e será prorrogado por períodos iguais se nenhuma das partes o denunciar com a antecedência mínima de 60 dias relativamente ao seu termo.

VI

O presente Protocolo entra em vigor no dia 01 de Fevereiro de 2007, comprometendo-se a Ordem dos Advogados a divulgá-lo pelos seus membros inscritos.

Coimbra, 30 de Janeiro de 2007

A Maxillaris, Lda^a



Francisco Xavier - Lda
Francisco

MAXILLARIS
Clínica Dentária, Lda.
A Gerência

A ORDEM DOS ADVOGADOS –
CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA

